



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 164 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os senhores Sr.VALDINEI TEODORO DOS REIS (presidente) matricula nº 4503 a Sra.MÁRCIA JOSÉ DE ALMEIDA matricula nº 4065 e a Sra. LUSIANE GUAITOLINI MATIAS matricula nº 000726 para compor a Comissão Para Procedimento Administrativo Disciplinar, avaliar e apresentar relatório sobre a violação do art. 2º, incs. IV e XV da LC 12/2021, violado por servidor da Procuradoria-Geral do Município de Barra De São Francisco-ES, conforme informações em anexo.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
10 de março de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.